



# ATA DE REUNIÃO

Código:  
ATT-AGERSA-003/2017

Folha:  
1 / 2

Revisão:

## 1 – Identificação

|                       |  |                        |       |
|-----------------------|--|------------------------|-------|
| <b>Evento</b>         | Reunião do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas |                        |       |
| <b>Data</b>           | 13/01/2017   |                        |       |
| <b>Horário Início</b> | 14h00h   | <b>Horário Término</b> | 15h40 |
| <b>Local</b>          | AGERSA – SALA DE REUNIÕES                              |                        |       |

## 2 – Pauta

Cenário da tarifa do serviço público de transporte coletivo municipal de Cachoeiro de Itapemirim 2016 / 2017

## 3 – Discussão

O Sr. Wilson, por indicação do Prefeito, assume a presidência do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas. Sendo assim, iniciou os trabalhos registrando a necessidade de que se proceda a revisão da legislação referente ao funcionamento do Conselho Municipal de Tarifas, aumentando a pauta de reuniões, bem como sua esfera de atuação, fato que ocorrerá no decorrer do presente ano. Como pauta inicial, informou que os resultados dos estudos elaborados pela AGERSA sobre a tarifa do serviço de transporte público municipal serão apresentados pelo Sr. Yuri, que prosseguiu explanando sobre os estudos integrantes do protocolo 40002/2016, processo 1292194, (apenso estudo do SETPES 41442/2016, processo 1293371), o qual apresenta três cenários: Cenário 1 – tarifa geral conforme Planilha Geipot (R\$ 3,25 – tarifa única para todo o sistema), Cenário 2 – tarifa urbana e tarifa distrital, distritos de Burarama e São Vicente com tarifa diferenciada (R\$ 2,90 – tarifa urbana e R\$ 11,40 para os Distritos de Burarama e São Vicente) conforme Planilha Geipot e Cenário 3, variação do IPCA no período de outubro/2015 a novembro/2016 – 6,99% (IBGE) - (tarifa urbana R\$ 3,00; tarifa Burarama R\$ 9,00; Tarifa São Vicente R\$ 8,50). Em seguida, passou-se a apresentação da solicitação da correção pelo Consórcio Novotrans da tarifa no valor de R\$ 3,15 e, posteriormente, apensado o cálculo elaborado pelo SETPES (Sindicato patronal do setor de transportes do Espírito Santo) indicando a tarifa de R\$ 3,40. O Sr. Yuri prosseguiu pontuando os principais aspectos técnicos utilizados, como: redução de passageiros transportados, km rodada, aumento de insumos (combustível etc, dentre outros. O Sr. Yuri salientou que foram detectadas 18 (dezoito) gratuidades sem definição de fonte específica de custeio e que, por isso, oneram a tarifa do serviço para os demais usuários. A Srta. Sônia salientou que a paralisação da exploração do estacionamento rotativo contribuiu para a evasão de passageiros do sistema de transporte público, destacando que a impossibilidade de utilização de uma fonte extratarifária visando a modicidade do valor da tarifa do serviço pode vir a provocar uma evasão ainda maior, tendo em vista que o cenário aponta para o aumento da tarifa do serviço. O Sr. Rogério destacou que não percebeu nenhuma melhora do nível de qualidade do serviço de transporte local, citando problemas enfrentados pela adoção do controle biométrico, falta de estrutura de pontos entre outros fatores, os quais, aliados a uma tarifa elevada, poderá fomentar a evasão de passageiros para o sistema individual. O Sr. Ronaldo destacou que o município não dispõe de uma estrutura que favoreça a utilização do transporte público que precisa ser tratada. Prosseguiu, ponderando à necessidade de adoção de um valor módico para a tarifa do serviço a fim de evitar a perda de usuários. Enalteceu à necessidade de retomada do projeto de concessão do estacionamento rotativo e de serviços atualmente suspensos, citando o Seletivo. O Sr. Eduardo iniciou sua participação indagando aos representantes da AGERSA acerca da inclusão dos novos valores para os salários dos empregados na formação dos valores apresentados nos estudos da entidade, sendo informado que os valores referentes aos salários referem-se aos atuais, sem atualização. Informou que a negociação salarial está em dissídio. Solicitou esclarecimentos acerca da metodologia oficial que deve ser utilizada para reajuste da tarifa do serviço, sendo informado que o atual contrato prevê que a AGERSA deverá desenvolver um novo modelo de cálculo, o que não ocorreu até a presente data e, assim, a Planilha

*[Handwritten signatures and initials]*



## ATA DE REUNIÃO

Código:  
ATT-AGERSA-003/2017

Folha:  
2 / 2

Revisão:

Geipot será utilizada como balizadora dos estudos, os quais poderão utilizar outros indicadores oficiais. Destacou ainda que a redução de usuários de vale-transporte – considerada base do sistema – aliada a ausência de subsídio à tarifa do serviço são componentes que trazem preocupação por considerar que a operação possa não ser remunerada adequadamente aos custos necessários à disponibilização do serviço. Finalizou a sua participação sugerindo a adoção de uma tarifa diferenciada para passageiros que usam o cartão da bilhetagem eletrônica. O Sr. Vilson destacou as seguintes indicações: 1) retomada do processo de legalização do estacionamento rotativo, 2) analisar a possibilidade de utilização de parte do valor arrecadado pelo estacionamento rotativo em prol da modicidade da tarifa do serviço de transporte, 3) avaliação da quantidade de ponto de ônibus da cidade, 4) indicar ao Executivo solicitação de melhoria para a estrutura de pontos de ônibus municipais, 5) realização de uma maior agenda de reuniões para o Conselho, 6) exigir da operadora a instalação de equipamentos de GPS para monitoramento remoto da frota, 7) solicitar ao Executivo a realização de uma campanha de divulgação do funcionamento do sistema de transporte à população 8) revisão dos critério de concessão das gratuidades que oneram o transporte coletivo, 9) recomendar a adoção do Cenário 3 para correção da tarifa do serviço, uma vez que retrata a variação do salário mínimo. O Sr. Eduardo destacou ao final que será realizado um novo estudo da tarifa levando em consideração o novo valor salarial. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Ronaldo destacou que deve-se continuar a buscar alternativas voltadas à modicidade tarifária especificamente para os distritos de Burarama e São Vicente.

#### 4 – Participantes

| Nome                       | Empresa                      | E-mail                       | Telefone   | Visto |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------|------------|-------|
| Vilson Carlos Gomes Coelho | CONSELHO TARIFÁRIO           | vilson@agersa.es.gov.br      | 3511-7077  |       |
| Sônia Freciano             | CONSELHO TARIFÁRIO           | scfreciano@gmail.com         | 99932-2572 |       |
| Eduardo Carlette           | CONSELHO TARIFÁRIO           | eduardo@flechabranca.com.br  | 99975-0045 |       |
| Jersílio Cypriano          | CONSELHO TARIFÁRIO           | jersilio@flechabranca.com.br | 99985-6161 |       |
| Ronaldo Xavier             | CONSELHO TARIFÁRIO FAMMOPOCI | xavier.ronaldo@hotmail.com   | 99945-3397 |       |
| Rogério Casaes             | CONSELHO TARIFÁRIO FAMMOPOCI | rogeriocasaes@ig.com.br      | 99939-2986 |       |
| Yuri Sabino                | AGERSA                       | yuri.agersa@gmail.com        | 3511-7077  |       |
| Marcio Dellatorre Tavares  | AGERSA                       | marcio@agersa.es.gov.br      | 3511-7077  |       |
| Renato Borges              | CONSÓRCIO NOVOTRANS          | renato@flechabranca.com.br   | 99975-1878 |       |
| Alan Fardin                | FAMMOPOCI                    | alanfardin@bol.com.br        | 99923-5100 |       |